



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CAU / RS		Firma
Data	Matrícula	Rubrica

10
P

ANEXO N.º 01

PROPOSTA N.º 01 SAERGS NA ESTRADA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

1. Dados cadastrais

Nome da entidade: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS		CNPJ: 87.916.672/0001-20	
Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 1197- Cidade Baixa-			
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90050-001	Telefone: 51 32246066
Conta bancária: CC 060223680-9	Banco: Banrisul	Agência: Ag.0100	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Nome do Responsável: Maria Teresa Peres de Souza		CPF: 38181436091	
C.I./ Órgão Expedidor: CAU 89013-8,	Período do mandato: 01.01.2016 a 31.12.2019),	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua David Francisco Maurício, 29 Porto Alegre, RS;			

Observações:

A fim de comprovar que não tem fins lucrativos, a OSC deve demonstrar, por meio de cláusulas expressas em seu estatuto que:

- a) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;

Artigo 5 " O SAERGS não distribui entre seus sócios e diretores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social"



- b) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Artigo 5 "O SAERGS não distribui entre seus sócios e diretores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social"

- c) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Artigo 3 "São deveres do SAERGS: I- Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social; II- Dispor de serviço de assistência jurídica para a categoria dos arquitetos e urbanistas ; III-Promover a conciliação nos dissídios de trabalho; IV –Zelar pela qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo; VI Manter veículo de divulgação de interesse da categoria; VII-Promover ações, com finalidades culturais, que incentivem as artes, a cultura e a ciência; VIII –Realizar e promover estudos, cursos, conferências e congressos"

- d) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta

Artigo 60 parágrafo único "No caso de extinção, o seu patrimônio, paga as dívidas legítimas, decorrentes de suas responsabilidade, será doado à sindicato de mesma categoria ou á Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas- FNA ou qualquer outra entidade sindical de profissional liberal de qualquer grau, inclusive centrais sindicais a critério da Assembleia Geral que deliberou sobre sua extinção"

CNPJ SAERGS 87.916.672/0001-20 Código e descrição da atividade econômica principal 94.20100
código e descrição das atividades econômicas secundárias:313-1-Entidade Sindical

Balanço patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade). Documento em Anexo



2. Proposta de trabalho

Nome do projeto:	Prazo de Execução:
SAERGS NA ESTRADA	31 de dezembro 2018

Público alvo:

Acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo, arquitetos e urbanistas e autoridades.

Objeto da parceria:

O SAERGS vem apresentar ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a proposta de parceria para os eventos do SAERGS NA ESTRADA PARA TODOS OS ARQUITETOS E URBANISTAS, no formato de painéis e/ou de oficinas.

A proposta para este ano será a realização de 2 (dois) eventos para profissionais, acadêmicos e sociedade em cidades fora da Capital do Rio Grande do Sul.

Justificativa:

O projeto SAERGS na Estrada busca a aproximação do Sindicato com a comunidade profissional do estado e estudantes de Arquitetura e Urbanismo, levando aos arquitetos e urbanistas informações sobre questões específicas desses profissionais na área do trabalho, nas questões da carreira e na formas de atuar em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, e conhecimentos sobre experiências inovadoras, empreendedoras e ações inspiradoras.

Preocupado com os desafios da formação, o SAERGS está voltado aos interesses do meio acadêmico, procurando transmitir aos acadêmicos as relações de trabalho, as peculiaridades de atuar como empreendedor ou empregado, e as oportunidades de trabalho nos diferentes campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo.

Monitoramento e avaliação:

- Lista de presença
- Relatório dos resultados nas mídias sociais
- Pesquisa de satisfação

3. Objetivos

Geral: Dar sequência ao SAERGS NA ESTRADA, na busca da aproximação do SAERGS à comunidade profissional e acadêmica do Estado, pelo que pretende levar aos participantes conhecimentos sobre temas pertinentes à profissão:

Específicos:



- a) Experiências inovadoras para a troca de informações entre participantes, com exemplo em ações inspiradoras;
- b) Formas de atuar em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;
- c) Perspectivas de carreira em diversos campos de atuação profissional, alavancando evolução profissional e empreendedorismo; e
- d) Área jurídica, como direito do trabalho, direito autoral e responsabilidades contratuais e profissionais.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas

O objetivo do SAERGS é alcançar o maior número de participantes nos 2 eventos. Para isso, os programas serão organizados de acordo com os objetivos já citados. Os eventos serão organizados com oficinas e painéis.

Programação básica:

Um Painel: apresentação de caso inovador e/ou inspirador de escritório de profissionais em um segmento da Arquitetura e Urbanismo; e

Oficinas: o SAERGS disponibilizará equipe para tirar dúvidas sobre o mundo do trabalho (advogado), profissionalização e empreendedorismo (contador); formação continuada (professor) e honorários profissionais (contribuição do CAU/RS em cada evento).



5. Metas e resultados esperados

1. Realizar dois encontros um na serra gaúcha e outro na região metropolitana de Porto Alegre;
2. Analisar e discutir os aspectos sobre a contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo;
3. Discutir a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis) como possibilidade de atuação profissional;
4. Debater e apresentar as perspectivas de carreira em diversos campos de atuação profissional, agravando evolução profissional e empreendedorismo;
5. Esclarecer dúvidas dos arquitetos e urbanistas na área jurídica, como direito do trabalho, direito autoral e responsabilidades contratuais e profissionais.
6. Sistematizar dos resultados das discussões dos Encontros;

Resultados esperados:

1. Que o projeto SAERGS NA ESTRADA aproxime o SAERGS de profissionais, acadêmicos e sociedade;
2. Que o projeto SAERGS NA ESTRADA contribua para disseminar o conhecimento e ampliar o alcance da atuação profissional, nas diversas áreas;
3. Que as apresentações e debates possam contribuir para futuras ações inspiradoras e inovadoras na atuação profissional
4. Que o SAERGS NA ESTRADA, auxilie a sanar as dúvidas dos arquitetos e urbanistas na área jurídica, direito do trabalho, direito autoral e responsabilidades contratuais e profissionais;
5. Que o SAERGS NA ESTRADA, gere vídeos e entrevistas para a divulgação em postagens nas redes sociais, do SAERGS, CAU/RS e demais apoiadores institucionais, assim, divulgando o acúmulo de conhecimentos dos dois encontros ao público geral interessado

Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas:

1. Relatório de divulgação das redes sociais
2. Listas de presença dos encontros;
3. Registros fotográficos e áudio visuais
4. Vídeo dos encontros

**6. Cronograma de execução e metas**

Metas	Etapa	Especificação da ação/atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Preparar os eventos	Definição das cidades sedes na região serrana e região metropolitana	Reunião	reunião	01	Após assinatura do convenio	
Preparar os eventos	Construir parcerias institucionais	Contato com as entidades	Email	-	Agosto	Agosto
Preparar os eventos	Organizar elaborar e cronograma	Reunião para definição de local, definição de material de comunicação e convites.	Reunião	01	Agosto	Agosto
Organização administrativa	Ações administrativas para execução do projeto	Atividades administrativas e financeiras	Assessoria administrativa e	01	Agosto	dezembro
Divulgação	Divulgação dos Encontros	Contratação da assessoria de comunicação; Divulgação na redes sociais e imprensa espontânea	Assessoria de comunicação;	01	Agosto	dezembro



1º Encontro	Realização do evento	Oficinas e painel (1 dia)			Setembro/2018	Setembro/2018
2º Encontro	Realização do evento	Oficinas e painel (1 dia)			Novembro/18	Novembro/18

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
CAU/RS	R\$ 25.000,00		único
SAERGS	R\$ 2.500,00		único
TOTAL	R\$ 27.500,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
CAU/RS	R\$ 25.000,00		Ao longo do projeto
SAERGS	R\$ 2.500,00		2º mês
TOTAL	R\$ 27.500,00		

8. Cronograma de desembolso

Valor total do projeto: R\$ 27.500,00

CAU/RS – R\$ 25.000,00 (Parcela única)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 25.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

SAERGS: R\$ 2.500,00(parcela única)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 2.500,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Especificação	Valor
Material de consumo	R\$ 5.500,00
Coffe Break R\$ 20,00 (2 eventos)	R\$ 4.500,00
Passagens/combustível para 05 convidados por evento (2 eventos)	R\$ 1.000,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
Assessoria de comunicação (2 eventos)	R\$ 6.000,00
Arte para material de divulgação (2 eventos)	R\$ 2.000,00
Som Filmagem e fotografia e edição de imagens e edição para publicação (2 eventos)	R\$ 4.000,00
Sonorização dos eventos (2 eventos)	R\$ 1.200,00
Espaços e equipamentos (2 eventos)	R\$ 3.800,00
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	R\$ 2.500,00
Equipamentos e materiais permanentes	0
Total:	R\$ 25.000,00
Investimento SAERGS	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL	R\$27.500,00



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

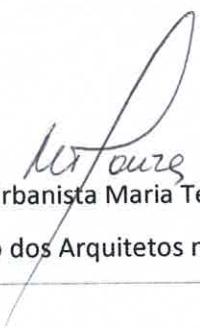
CAU / RS	Folha 29
Data	Matrícula
	0

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018


Arquiteto e Urbanista Maria Teresa Peres de Souza

Presidente do Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CAU / RS	Folha 09
Data	Matrícula
	P

11. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- () Aprovado;
() Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
() Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão de Seleção.